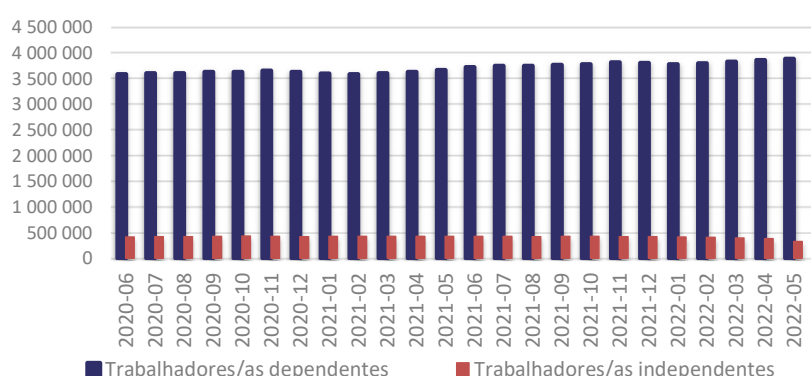


A partir da informação mensalmente divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta a análise da informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, de desemprego, Rendimento Social de Inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, Complemento Solidário para Idosos (CSI) e Prestação Social para a Inclusão (PSI).

Remunerações e Contribuições Declaradas (até maio 2022)

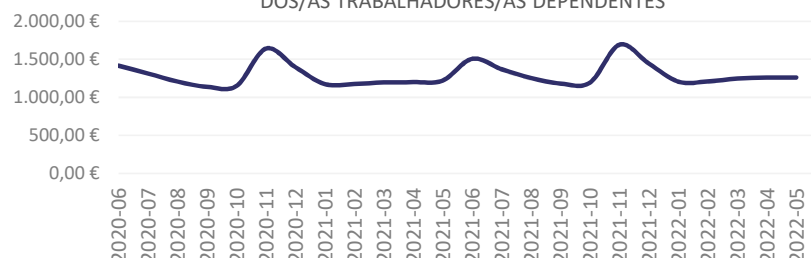
Nº DE PESSOAS SINGULARES



O número de contribuições declaradas à Segurança Social foi de 3 889 768 por trabalho dependente e 326 864 por trabalho independente, em maio de 2022. Na comparação com os números atualizados do mês anterior, observa-se um acréscimo mensal de 0,8%, ou seja, mais 29 843 contribuições de trabalhadores/as dependentes e, face ao período homólogo, um crescimento de 5,9% (mais 218 373 contribuições). No caso dos/as trabalhadores/as independentes, persiste a tendência decrescente iniciada em novembro de 2021. Em relação ao mês anterior, diminuiu 49 786 (-13,2%) pessoas e, face ao período homólogo, 97 147 (-22,9%).

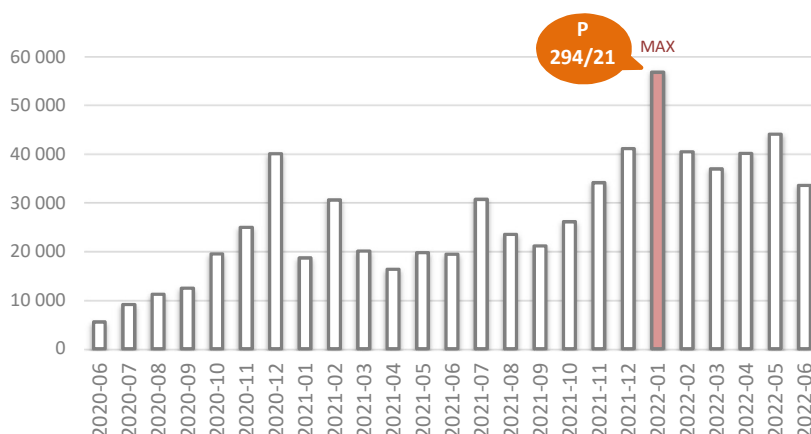
O valor médio mensal das remunerações por trabalho dependente declaradas pelas entidades empregadoras, situou-se em 1 262,59€, mais 0,3% que no mês de abril, e mais 3,3% em termos homólogos.

VALOR MÉDIO MENSAL DAS REMUNERAÇÕES TOTAIS DECLARADAS
DOS/AS TRABALHADORES/AS DEPENDENTES



Assistência a Descendentes

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A
DESCENDENTES



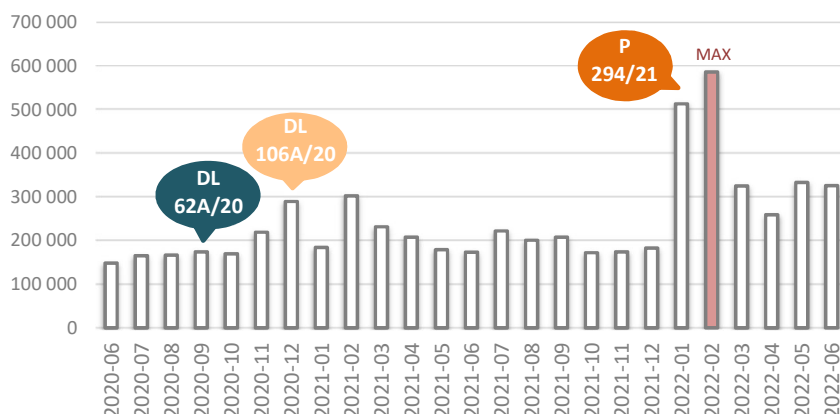
Em junho de 2022, as prestações por assistência a descendentes abrangeram 33 559 pessoas. Registou-se um decréscimo mensal de 23,9%, o que significa uma redução de 10 526 beneficiários/as. Comparativamente com o mesmo período do ano passado, ocorreu um acréscimo de 14 169 beneficiários/as (+73,1%).

Doença

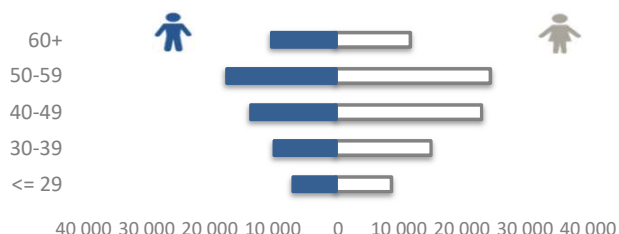
O número de beneficiários/as com prestação de doença foi de 325 840, em junho de 2022. Este número revela uma diminuição face ao mês anterior, registando-se menos 7 195 beneficiários/as (-2,2%). No caso da variação homóloga, ocorreu um acréscimo de 152 488 beneficiários/as (+88,0%).

As prestações deste âmbito abrangem o subsídio de doença, o subsídio de doença profissional, o subsídio de tuberculose, a concessão provisória de subsídio de doença, as baixas por contágio e o subsídio por isolamento profilático (próprio) pelo coronavírus.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES DE DOENÇA



Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DO SUBSÍDIO DE DOENÇA POR SEXO E GRUPOS DE IDADES

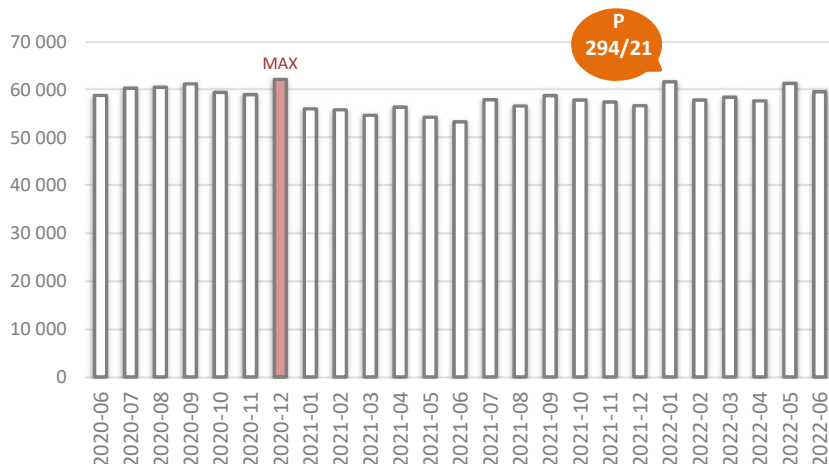


Restringindo a análise ao número de subsídios de doença processados, observa-se que esta prestação abrangeu 140 784 pessoas. Na distribuição por sexos, o subsídio de doença foi atribuído a 57 659 pessoas do sexo masculino (41,0% do total) e 83 125 do sexo feminino (59,0% do total), apresentando-se este último em superioridade em todos os grupos etários considerados.

O grupo etário dos 50 aos 59 anos é o mais representado (29,6%), seguido pelo grupo com idades entre os 40 e os 49 anos, com 26,0% do conjunto de beneficiários/as do subsídio de doença.

Parentalidade

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE

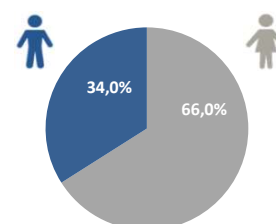


O subsídio parental inicial foi atribuído a 33 793 pessoas, em junho de 2022. Esta prestação é, maioritariamente, requerida pelas mães (66,0%), tendo abrangido 22 316 beneficiárias. O número de beneficiárias diminuiu 793 (-3,4%) face ao mês anterior. Na variação homóloga, houve um aumento de 2 225 beneficiárias (+11,1%).

O número de pessoas do sexo masculino que requereu esta prestação foi de 11 477, face ao mês anterior ocorreu um decréscimo de 10,6% beneficiários, já no caso da variação homóloga o aumento foi de 14,8% (mais 1 477 beneficiários).

O número de beneficiários/as com o processamento de algum tipo prestações por parentalidade foi de 59 582, em junho de 2022. Este número representa uma diminuição face ao registado no último mês, de 1 780 (-2,9%) pessoas. No entanto, face ao período homólogo, verificou-se um aumento de 6 246 beneficiários/as (+11,7%).

BENEFICIÁRIOS/AS DO SUBSÍDIO PARENTAL INICIAL POR SEXO

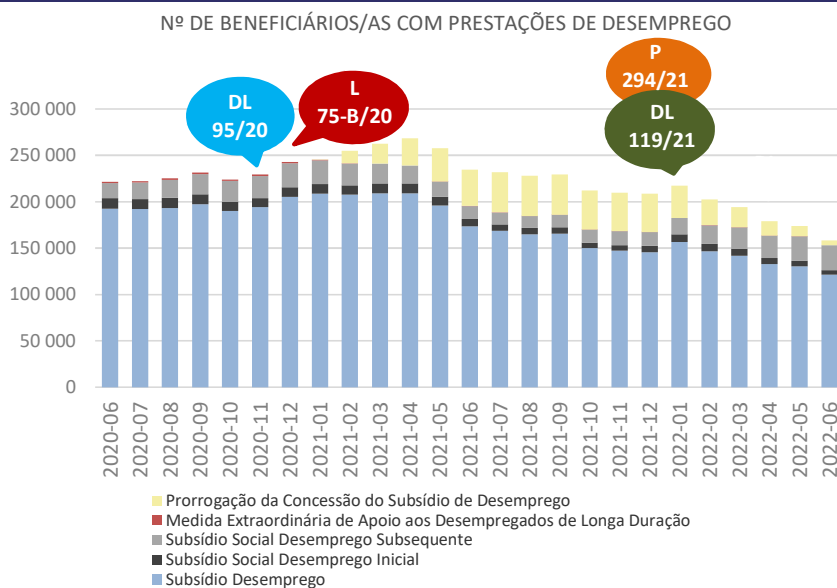


Desemprego

O conjunto das prestações de desemprego que foram processadas, em junho de 2022, abrangeram 163 772 pessoas, o que revela um decréscimo de 17,8%, face ao mês anterior. Em relação ao período homólogo, os dados indicam uma redução de 77 915 beneficiários/as (-32,2%).

A população beneficiária com prestações de desemprego distribuiu-se da seguinte forma: o sexo feminino 57,8% e o sexo masculino 42,2%.

O número de beneficiários/as do subsídio de desemprego foi de 121 391, o que corresponde ao número mais baixo desde o início da série apresentada. Face ao mês anterior, o número de subsídios processados diminuiu 9 082 (-7,0%) e, em relação ao período homólogo, a redução foi de 52 187 (-30,1%).

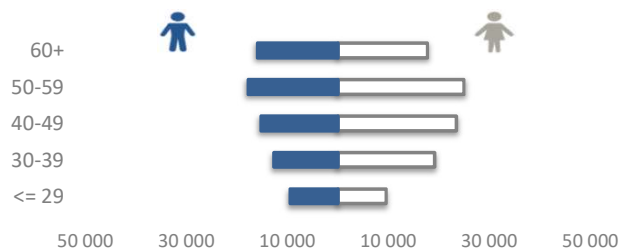


O subsídio social de desemprego inicial foi atribuído a 5 007 pessoas. A evolução do número de beneficiários/as apresenta uma diminuição mensal de 14,6% tendo, no período homólogo, a redução sido de 35,2%.

O subsídio social de desemprego subsequente foi atribuído a 26 585 beneficiários/as. Na variação mensal, o número de processamentos diminuiu 0,1% (menos 32) e, face ao período homólogo, aumentou 12 518 processamentos (+89,0%).

A prorrogação da concessão do subsídio de desemprego foi concedida a 5 261 pessoas, verificando-se uma redução no número de processamentos, de 51,3% face ao mês anterior e de 86,5% na variação homóloga.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO POR SEXO E GRUPOS DE IDADES



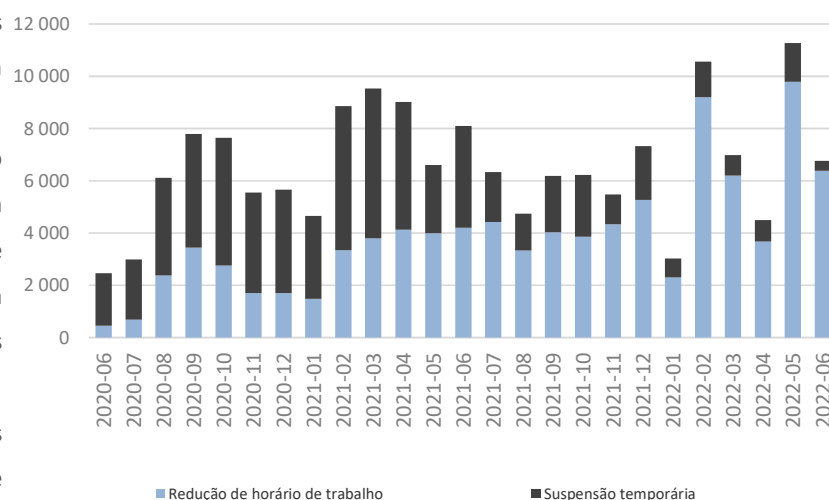
Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

As prestações de *layoff* (concessão normal, de acordo com o previsto no Código de Trabalho) foram atribuídas a 6 757 pessoas, em junho de 2022. O conjunto das prestações de *layoff* processadas diminuíram 40,1%, em relação ao mês anterior, e 16,6% na variação homóloga.

O regime de redução de horário de trabalho regista o maior número de pessoas beneficiárias (6 386). Na comparação com o mês anterior, ocorreu uma redução de 34,8% (menos 3 410). Já o regime por suspensão temporária abrangeu 371 pessoas, tendo diminuído 74,9% face ao mês anterior (menos 1 105).

Estas prestações foram processadas para 102 entidades empregadoras, menos sete que no mês anterior, o que corresponde ao número mais baixo desde março de 2020.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE LAYOFF



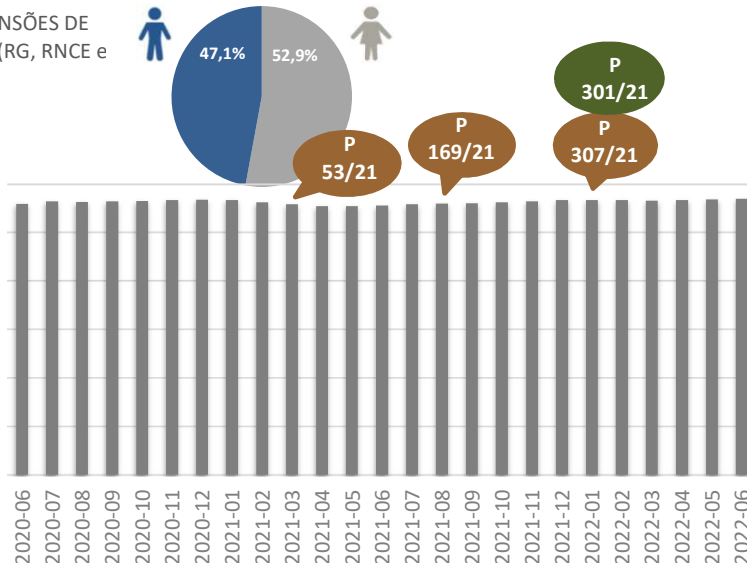
Pensões

Em junho de 2022, no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e RESSAA) foram processadas 2 069 960 pensões de velhice. Em comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 1 011 pensões processadas, e relativamente ao período homólogo, houve um acréscimo de 13 699 pensões de velhice.

Na distribuição por sexos, as mulheres representavam 52,9% do total de pensões de velhice, com 1 095 560 pensões processadas, e os homens, com 974 400 pensões de velhice, correspondiam a 47,1% do total.

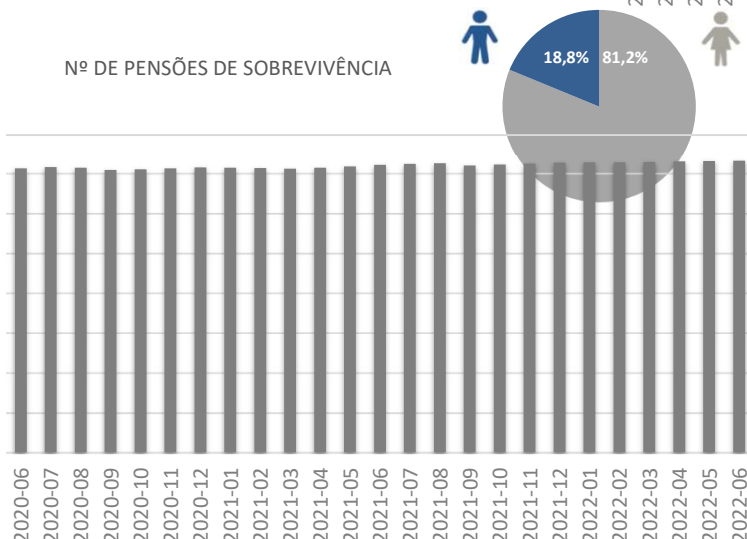
Nº DE PENSÕES DE VELHICE (RG, RNCE e RESSAA)

2100 000
2000 000
1900 000
1800 000
1700 000
1600 000
1500 000



Nº DE PENSÕES DE SOBREVIVÊNCIA

800 000
700 000
600 000
500 000
400 000
300 000
200 000
100 000
0



Em junho de 2022, foram contabilizadas 735 663 pensões de sobrevivência. Em termos mensais, foram mais 682 pensões e, considerando a variação relativa ao período homólogo, registaram-se mais 11 163 pensões, o que representa um aumento de 1,5%.

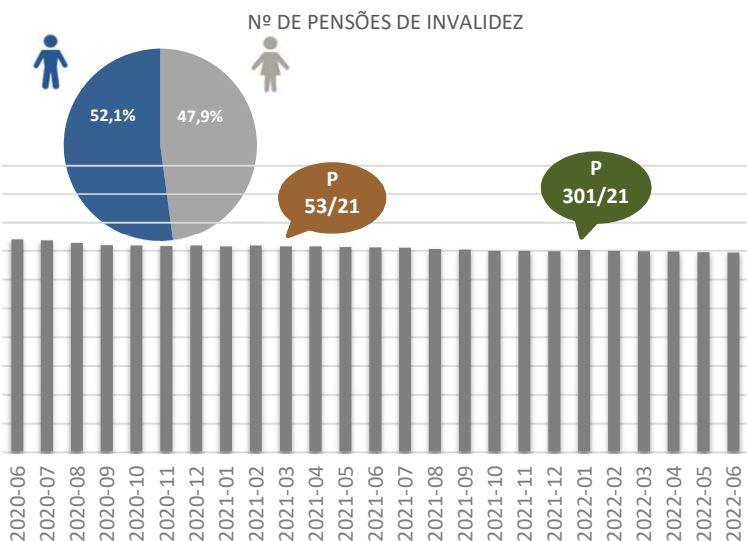
As pensões de sobrevivência são maioritariamente atribuídas a mulheres (597 320 beneficiárias), representando cerca de 81,2% do total de pensões desta eventualidade.

Manteve-se a tendência de redução do número de pensões de invalidez dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e RESSAA), verificada nos últimos anos. No mês em análise, o número de pensões de invalidez processadas foi de 174 115. Na variação mensal, houve um decréscimo de 0,2%, e face ao período homólogo, registaram-se menos 4 324 pensões (-2,4%).

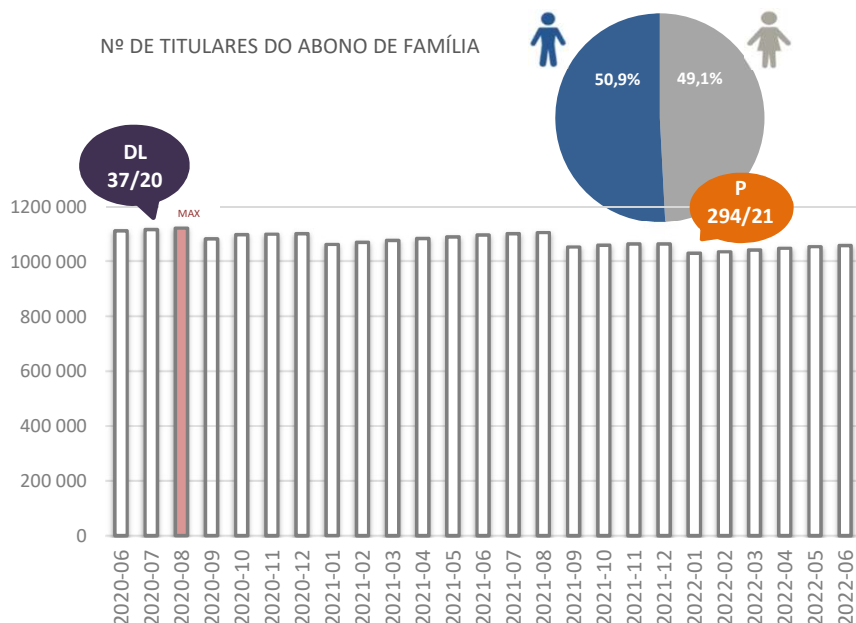
Do total de pensões desta natureza, 90 695 foram atribuídas a homens (52,1%) e 83 420 a mulheres (47,9%).

Nº DE PENSÕES DE INVALIDEZ

250 000
225 000
200 000
175 000
150 000
125 000
100 000
75 000
50 000
25 000
0



Prestações Familiares



Em junho de 2022, o número de titulares do abono de família para crianças e jovens situou-se em 1 059 118. Comparando com os dados atualizados de maio, observa-se um aumento mensal de 3 917 titulares (+0,4%), ao passo que em relação ao período homólogo, verifica-se uma redução de 38 530 titulares (-3,5%).

Os abonos de família atribuídos a crianças e jovens do sexo feminino foram 520 518 (49,1% do total), mais 1 958 do que no mês anterior, e menos 19 013 que em junho de 2021. Ao sexo masculino foram processados 538 600 abonos (50,9% do total), mais 1 959 que no mês anterior e menos 19 517 quando comparado com o período homólogo.

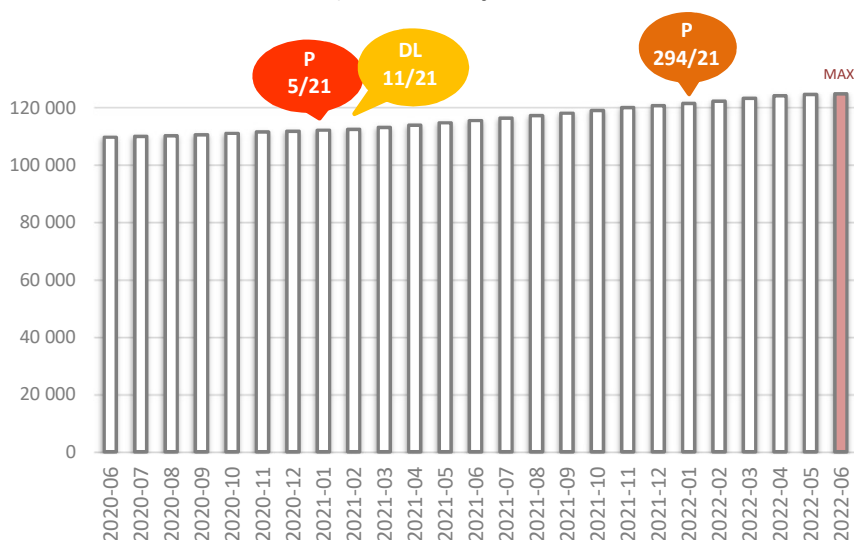
Em junho de 2022, a bonificação por deficiência foi atribuída a 85 082 pessoas e manteve-se a tendência de redução apresentada no último ano. Face ao mês anterior, o número de titulares diminuiu 0,9% e, em termos homólogos, baixou 13,2%.

O número de beneficiários/as do subsídio por assistência de terceira pessoa foi de 12 496. Em comparação com o mês anterior e com o período homólogo, verificou-se uma diminuição de 0,4% e 2,0%, respetivamente.

O subsídio por educação especial foi processado a 6 969 titulares e apresenta uma diminuição de 101 (-1,4%) beneficiárias/os face ao registado no mês anterior, no caso da variação homóloga ocorreu um decréscimo de 1 489 titulares (-17,6%).

Prestação Social para a Inclusão

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DA PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO



A prestação social para a inclusão foi atribuída a 125 025 pessoas, em junho de 2022. Este número traduz a trajetória de crescimento que se observa nesta prestação desde a sua criação. Considerando o valor revisto do mês anterior verificou-se, em termos mensais, um aumento de 170 beneficiários/as e, na variação com o período homólogo, o aumento foi de 9 384 beneficiários/as, o que representa um crescimento anual de 8,1%.

Rendimento Social de Inserção

O número de beneficiários/as de RSI foi de 206 618, em junho de 2022. Face ao mês anterior, registou-se um aumento de 2,4% (mais 4 834 pessoas) e, relativamente ao período homólogo, houve uma redução de 3,8% (menos 8 116 pessoas).

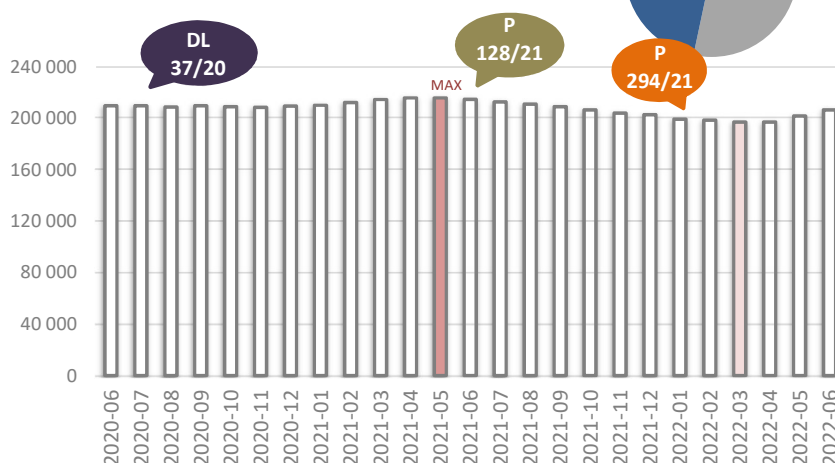
Na distribuição por grupos etários, as pessoas que beneficiam de RSI com menos de 18 anos constituem 32,8% do total, entre os 18 e 29 anos são 13,4%, entre os 30 e os 39 anos 11,5%, dos 40 aos 49 anos equivalem a 13,0% e as pessoas com 50 ou mais anos perfazem os restantes 29,3%.

Do total de pessoas beneficiárias de RSI, 53,3% são do sexo feminino e 46,7% do sexo masculino.

Em junho de 2022, o RSI abrangeu 98 953 famílias. Comparando com o mês anterior, verifica-se um aumento de 2 083 famílias (+2,2%) e, em relação ao período homólogo, observa-se uma diminuição de 3 346 (-3,3%).

O montante da prestação média do RSI correspondeu a 261,35 euros por família e 121,37 euros por beneficiário/a.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE RSI

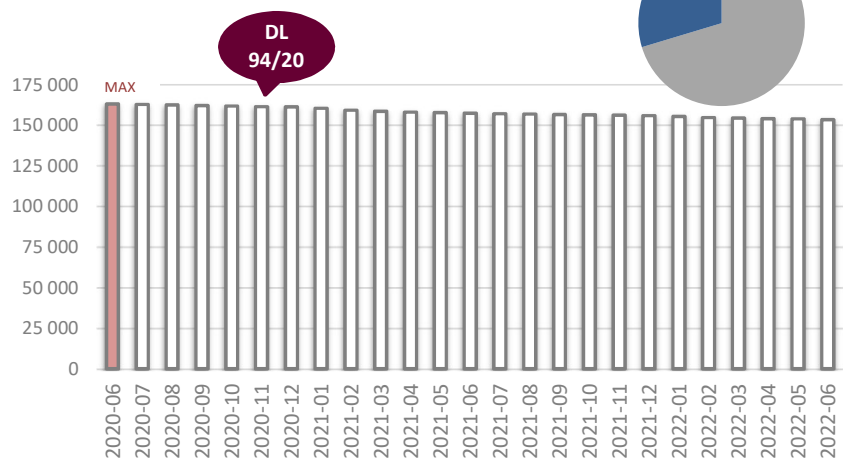


Complemento Solidário para Idosos

Em junho de 2022, a população beneficiária de CSI continuou a apresentar uma tendência de redução. No mês em análise, esta prestação foi processada a 153 501 pessoas, tendo em comparação com o mês anterior, ocorrido uma redução de 504 beneficiários/as (-0,3%). Quando comparado com o período homólogo, verifica-se uma diminuição de 3 969 beneficiários/as (-2,5%).

O CSI é uma prestação maioritariamente atribuída a mulheres (70,3%).

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE CSI



SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Qualquer informação relativa a conceitos e notas estão presentes nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa ☎ 21 595 33 00 - Internet: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 20 de julho de 2022